



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA**16ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
em conjunto com a
Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
Exercício 2020****Data: 25/11/2020****Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams** (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))**Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:**

- Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes – Presidente
- Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas – Coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
- Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto – Gestor de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Cleberson José Rocha – Gestor de Metas do 2º grau
- Juiz Federal Herley da Luz Brasil – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre
- Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Goiás
- Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Demais participantes:

- Sandra Maria Alves Borges – Diretora da Secge em exercício
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple/Secge
- Gustavo Stênio Silva Sousa – Diretor da Diest/Secge
- Ronaldo Borges de Oliveira – Supervisor da Semad/SJGO
- Felipe José Leite Guimarães – Supervisor da Semad/SJAC
- Edvan Guilherme Souza de Barros – Supervisor da Semad/SJPA
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Semp/Diple/Secge
- Josefa Dias Gomes – Assistente Adjunta da Diple/Secge
- Ana Paula de Souza Almeida da Silva – Jornalista da Ascom

Abertura

O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, abriu a **16ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos participantes e passando a palavra ao Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Este apresentou a pauta e os membros do CGER-TRF1 presentes à reunião, passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia – Diple, Carolina Ribeiro, para iniciar a apresentação conforme a pauta.

1. Estratégia 2021 a 2026.**1.1 Do Poder Judiciário:**

A Diretora iniciou apresentando os 12 macrodesafios estabelecidos para o novo ciclo de planejamento estratégico (2021-2026), nos termos da Resolução CNJ 325. Observa-se que todos são aplicáveis à Justiça Federal, conforme legenda constante no mapa estratégico:



1.2 Da Justiça Federal:

Sendo assim, esses mesmos macrodesafios foram replicados no mapa estratégico da Justiça Federal, nos termos da Resolução CJF 668. Ademais, foram inclusos outros 2 macrodesafios concernentes à Justiça Federal, estes sugeridos por meio de pesquisa pública, que são: Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais (sugestão do TRF1)) e Fortalecimento da segurança e proteção institucional. Ao todo, são 14 macrodesafios norteadores da estratégia adotada nessa nova etapa.



1.3 Da Justiça Federal da 1ª Região:

A Diretora informou que a proposta de atualização da **Resolução Presi 29/2014** – em vigor até 31/12/2020, gerou algumas novidades, e que as principais seriam apresentadas na presente reunião.

A alteração mais importante foi demonstrada no primeiro slide apresentando, em que se evidenciou a estrutura da nova resolução proposta, com base nas etapas de comunicação, execução e monitoramento da gestão estratégica, com a inclusão, logo no art. 1º, do “Catálogo de Processos Críticos” e o do “Glossário de Indicadores” como elementos integrantes da nova estratégia:

Proposta para a Gestão Estratégica em 2021-2026

Art. 1º A Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, no âmbito do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, será integrada por:

- I – Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;
- II – Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;
- III – Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região;
- IV – Catálogo de Processos Críticos da Justiça Federal da 1ª Região;
- V – Glossário de Indicadores e Metas da Justiça Federal da 1ª Região.



A Diretora da Diple explicou, ainda, que os objetivos estratégicos passariam a ser definidos pelos próprios TRFs e que o monitoramento passaria a ser efetuado por meio dos indicadores que serão instituídos no Sistema de Medição de Desempenho Organizacional.

Em contínua apresentação, a Diretora ressaltou que a composição do CGER permanece a mesma, com proposta de pequena modificação: um terceiro parágrafo foi acrescido com intuito de formalizar a participação de atores específicos que em muito contribuem com a avaliação da execução da estratégia:

Art. 17 O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1 é composto por:

- I – Presidente do Tribunal ou magistrado por ele indicado, representando o 2º grau de jurisdição, **como presidente do comitê;**
- II – Corregedor Regional ou um magistrado por ele indicado, representando o 1º grau de jurisdição, **como vice-presidente do comitê;**
- III – Coordenador dos Juizados Especiais Federais ou magistrado por ele indicado;
- IV – Coordenador do Sistema de Conciliação ou magistrado por ele indicado;
- V – Diretor da Escola de Magistratura ou magistrado por ele indicado;
- VI – três Diretores de Foro, em forma de rodízio anual entre as Seções Judiciárias;
- VII – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, como coordenador técnico;

§ 3º Participarão, das reuniões do CGER-JF1, sem direito a voto:

- I – os Juízes Federais Gestores de Metas Estratégicas de 1º e de 2º Grau de Jurisdição, atuando como gestores de metas;
- II – o Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, atuando como coordenador e suporte técnico;
- III – o Diretor da Secretaria de Auditoria, atuando como consultor na prevenção de falhas na execução, monitoramento e avaliação da estratégia;
- IV – o Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatística, atuando como consultor técnico;
- IV – o Diretor da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, atuando como consultor técnico e secretário.

Para os comitês institucionais existentes no Tribunal e nas seccionais a proposta consiste em dividir os membros entre dirigentes, permanentes, eventuais e convocados, visando assim, a melhor atribuição de papéis a cada um. Quanto aos permanentes, são os mesmos que já constavam no CIPE, adicionando apenas o Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – em respeito a Resolução CNJ 201/2015. Quanto aos membros eventuais, sua presença estará condicionada à inclusão de iniciativas ou processos de trabalho listados na Carteira ou no Catálogo, respectivamente.

Art. 18 O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal – Cipe-TRF1 é composto por:

I – Membros Dirigentes;

II – Membros Permanentes;

III – Membros Eventuais, cuja presença somente será exigida quando suas unidades tiverem iniciativas incluídas na Carteira de Iniciativas Estratégicas ou processos de trabalho no Catálogo de Processos Críticos;

IV – Membros convocados.

I – Membros Dirigentes:

- a) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, que o preside;
- b) Secretário-Geral da Presidência, atuando como vice-presidente;
- c) Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação, atuando como coordenador técnico;
- d) Diretor da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, atuando como coordenador administrativo;
- e) Supervisor da Seção de Monitoramento da Gestão de Projetos, atuando como primeiro-secretário;
- f) Supervisor da Seção de Análise e Melhoria de Processos, atuando como segundo-secretário;
- g) Supervisor da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos, atuando como consultor na gestão de riscos;
- h) Diretor da Secretaria de Auditoria Interna, atuando como consultor na prevenção de falhas na execução e monitoramento da Estratégia.

II – Membros Permanentes:

- a) Chefe da Assessoria ou do Gabinete da Corregedoria Regional;
- b) Secretário Executivo da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais;
- c) Secretário Executivo da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região;
- d) Secretário Executivo do Sistema de Conciliação da 1ª Região;
- e) Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;
- f) Diretor da Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde;
- g) Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa;
- h) Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- i) Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro;
- j) Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- k) Diretor da Secretaria Judiciária.

III – Membros Eventuais, cuja presença somente será exigida quando suas unidades tiverem iniciativas estratégicas ou processos críticos de trabalho incluídos na Carteira ou no Catálogo 2021-2026:

- a) Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura;
- b) Chefe da Assessoria de Comunicação Social;
- c) Chefe da Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial;
- d) Chefe da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários;
- e) Chefe da Assessoria ou do Gabinete da Vice-Presidência;
- f) Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral;
- g) Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial;
- h) Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional;
- i) Diretor do Núcleo de Gestão de Precedentes;
- j) Diretor do Núcleo de Processo Administrativo Eletrônico;
- k) Diretor do Núcleo de Processo Judicial Eletrônico;
- l) Diretor de Núcleo de Apoio ao Processo Administrativo Disciplinar.

Ainda no escopo de novidades apresentadas pela Diretora, está a proposta de “agendamento de datas fixas para as reuniões de análise e monitoramento da estratégia”, uma vez que a intenção é que elas constem no calendário oficial, desde o início do ano. Busca-se também a transmissão ao vivo dessas reuniões (vide resolução CNJ 221) tentando a maior democratização da estratégia:

Proposta de Agenda da Estratégia

CGER

- Reuniões de Análise da Estratégia com datas fixas marcadas no início do ano;
- Reuniões públicas com transmissão ao vivo.

Cipe

- Reuniões de Monitoramento da Estratégia com datas fixas marcadas no início do ano;
- Reuniões públicas com transmissão ao vivo.

1.4 Pesquisa eletrônica para definição dos objetivos estratégicos para 2021-2026:

Como afirmado anteriormente, o caráter inédito da nova resolução proposta se dá na nova autonomia concedida a cada TRF para implementar seus próprios objetivos estratégicos, tendo em mente que esses sigam os macrodesafios.

Por essa razão, a Diretora da Diple propõe a realização de pesquisa eletrônica, conforme modelo disponível no SEI 11736692, nos dias 1º/12/2020 a 7/12/2020, de caráter aberto, que busca a participação inclusiva de servidores, magistrados, colaboradores e público externo, proporcionando um diálogo mais aberto com a comunidade:

Com a palavra, o presidente do CGER-JF1, Dr. Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, sugeriu que além da pesquisa proposta, seria de grande valia disponibilizar um quadro de cenários possíveis, em que conste o panorama atual e futuro para a justiça federal, viabilizando assim, o aprimoramento das ações do comitê e a antecipação de alguns cenários e fatos. Os critérios elencados pelo presidente foram: políticos, administrativos, jurisdicionais, orçamentários e da informatização. Segundo sua percepção, esses dados trariam um novo prisma para a execução e aplicação de metas.

O CGER-JF1 **aprovou integralmente e por unanimidade** a realização da [pesquisa](#) e a disponibilização, na página da gestão estratégica, do quadro de cenários possíveis proposto pelo Exmo. Sr. Presidente.

A Diretora da Diple apresentou o "Portal Colaborativo de Governança e Gestão" previsto na resolução de minuta. Trata-se de uma equipe pública criada no Microsoft Teams com o objetivo de ser um canal de comunicação aberto e permanente entre a governança e a gestão na 1ª Região.

Finalizada a apresentação das principais alterações propostas para a nova resolução (estratégia 2021-2026), o CGER-JF1 as aprovou integralmente, por unanimidade, nos termos da [minuta](#) disponibilizada no canal do CGER-JF1, no Teams.

Pesquisa Eletrônica para instituição dos objetivos estratégicos

- Documento SEI 11736692;
- Realização de 1º a 7/12/2020;
- Inclusão das diretrizes da gestão?

1.5. Prestação de contas antecipada - 2015-2020

A Diretora da Diple apresentou os números dos processos eletrônicos em que constam os relatórios de prestação antecipada de contas recebidos das unidades do Tribunal e das seccionais, bem como a sua consolidação pela Diple:

Explicou que a antecipação da prestação de contas se deu, ao mesmo tempo, como um exercício para aquela que será feita formalmente no início do próximo ano, em relação ao ciclo 2021-2020, e como uma chamada à ação, tendo em vista que ainda há tempo para cumprimento integral de metas e conclusão de iniciativas estratégicas.

Informou que não houve, na prestação antecipada de contas, apontamento de necessidade de intervenção do CGER-JF1. E informou que o conteúdo básico da prestação antecipada de contas seria apresentada durante a avaliação da execução da estratégia, próximo item da pauta.

Prestação de contas da Estratégia

Antecipada (até set/2020)

Exercício e chamada à ação

Processos SEI 0018897-69.2020.4.01.8000 e 0026743-40.2020.4.01.8000

Completa

Prestação de Contas 2015-2020

Relatório de Gestão 2020

UNIDADES E N. DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SEI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS												INICIATIVAS DAS UNIDADES				
	1 - Realizar a satisfação do cidadão	2 - Agilizar os trâmites judiciais	3 - Aumentar o número de processos arquivados por meio de conciliação	4 - Agilizar os trâmites judiciais em processos criminais, cíveis e comerciais e eletrônicos	5 - Aperfeiçoar o perfil da execução da pena alternativa	6 - Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	7 - Agilizar os trâmites judiciais em execuções fiscais	8 - Agilizar os trâmites processuais no Juízo de julgamento além dos de apelação e reinterposição administrativas	9 - Aprimorar o funcionamento do sistema de gestão de processos eletrônicos	10 - Melhorar a qualidade das informações repassadas e das grandes litigantes	11 - Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	12 - Otimizar custos operacionais		13 - Melhorar a organização e a qualidade de gestão dos órgãos da Justiça Federal	14 - Assegurar a eficiência dos serviços de TI para a Justiça Federal	15 - Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	
	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	Meta processuais de 1 a 8	
ASCOM 11913811	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Plano de Comunicação da Estratégia
AMFAI 11227385	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Transformação Digital AJE - Análise Legal Inteligente
CGPLS 11078454	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Plano de Logística Sustentável 2019/2020
CGER 11436138	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Realização de Convenções Gerais Ordinárias Atualização compatibilização das normas Corregedoras Regionais Meta 2 CRJ de envolvimento das Corregedoras Regionais procedimentos disciplinares em 180 dias Evolução dos procedimentos de castigo e rotina de Prevenção no PJe de Primeiro e Segundo Grau
CDIR 10964085	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Implementação do INFORSIST - Informes de Inteligência Curso de formação no Exército Curso de formação no INPE Mobilização para pronto e resolver
CDIP 11535436	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Sistema Permanente de auxílio às Varas JF1 e 110
COBE 10940087	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Serviço de Avaliação do Sistema de E-Processos da JF (SCAF) E-Proc/Web

2. Avaliação da execução da estratégia 2015-2020 na JF1

Novamente com a palavra, a Diretora apresentou a situação atual da Estratégia do ciclo 2015-2020 na Justiça Federal da 1ª Região.

2.1 Avaliação da estratégia com base no cumprimento de metas

Inicialmente, apresentou o novo painel de metas, disponível no e-Siest, que permite fácil acesso aos resultados de cumprimento de metas para servidores, magistrados e público externo. Passou a palavra ao diretor da Diest, Gustavo Stenio, que apresentou a nova funcionalidade e explicou aos membros do CGER-JF1 as possíveis razões para os resultados obtidos pela 1ª Região:

Novo Painel de Metas Estratégicas



Com a palavra, o Diretor-Geral Carlos Frederico Maia Bezerra, discorreu sobre a necessidade de divulgação junto aos gabinetes, visando a elevação da Meta 2 até o final do ano.

O Gestor de Metas do 1º grau Newton Pereira Ramos Neto, sugeriu ao Presidente que enviassem um comunicado a Direção do Foro das seções judiciárias do DF e MA, visando impulsionar o alcance da Meta 2.

De posse da palavra, a Coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal Gilda Sigmaringa Seixas, ressaltou a necessidade de priorizar os processos da Meta 2.

Fomentando a discussão, o Gestor de Metas do 2º grau, Cleberson José Rocha, salientou a importância de marcar uma reunião com a participação do Diretor da Diest, esclarecendo todas as dúvidas sobre o e-siest e a nova versão do PJE, pois a maior parte das reclamações dos usuários são relacionadas ao desconhecimento das ferramentas.

Diante de tais informações, **o presidente reforçou a crucialidade de um acompanhamento rigoroso das metas.**

Após as discussões e análise pelo comitê, a Diretora da Diple explicou que os resultados atuais, muito bons em seu conjunto, são fruto da atuação e das recomendações do CGER-JF1 e também da atuação dos juízes gestores de metas.

2.2 Avaliação da estratégia com base no desenvolvimento de iniciativas estratégicas:

A Diretora da Diple apresentou o panorama da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, informando que, das 362 iniciativas propostas entre os anos de 2015 a 2020, 296 (82%) já estavam concluídas:

Carteira de Iniciativas Estratégicas da JF1

82% concluídas

	concluídas	em dia	com atraso	Total
TRF1	24	5	7	36
AC	2	1	2	5
AM	21	1	0	22
AP	23	3	0	26
BA	33	4	7	44
DF	15	5	0	20
GO	5	1	2	8
MA	12	1	2	15
MG	56	6	0	62
MT	15	0	3	18
PA	24	2	1	27
PI	10	7	0	17
RO	24	0	1	25
RR	12	3	0	15
TO	20	2	0	22
TOTAL	296	41	25	362

Apresentou então o índice de cumprimento da estratégia com base nas iniciativas estratégicas:

Execução da estratégia com base nas iniciativas (%)

	Fev/18	Jun/18	Out/18	Fev/19	Jun/19	Out/19	Fev/20	Jun/20	out/20
1º grau	29	45	57	60	70	76	80,2	81	84
2º grau	58	70	73	73	69	77	85	85	85
1ª Região	43	57,5	65	66,5	69,5	76,5	83	83	85,5

Expectativa (%)			
Ano	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22

A Diretora da Diple explicou que o resultado atual, de 85,5% de execução da estratégia, é uma conquista, especialmente considerando-se as dificuldades enfrentadas pela 1ª Região durante a pandemia. Apesar de a expectativa para o período ser de 97,22%, explicou que não se espera de uma organização que consiga cumprir 100% de sua estratégia e, ainda, que as iniciativas em andamento continuarão a ser monitoradas em 2021.

Em seguida, foi apresentado o ranking de iniciativas mais estratégicas da 1ª Região, elaborado com base nos critérios determinados na metodologia de gestão de projetos da Justiça Federal (Portaria CJF 23), aplicada com especificidades propostas pela 1ª Região:

Iniciativas mais estratégicas em andamento (alinhadas à maior quantidade de objetivos estratégicos e metas)

PROJETO	nota
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe	140
Digitalização do Acervo Judicial do TRF1 - 2ª instância	128
ALEI - Análise Legal Inteligente	116
Sistema Inteligente de Buscas - SIB	104
Evolução dos procedimentos de cadastro e rotinas de Prevenção no PJe de 1º e 2º Graus	52
Sistema Permanente de auxílio às Varas JEFs e TRs	40
Implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS 2019/2020	27

E, finalmente, foram apresentadas ao CGER-JF1 as dificuldades mais apontadas pelas unidades do Tribunal e pelas seccionais em seus relatórios de execução da estratégia:

A Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa, destacou o amplo princípio do acesso a justiça, utilizando a ferramenta Teams.

Dificuldades mais apontadas para a execução da Estratégia

Reclamações das Seccionais	Frequência
Pandemia	10
Contingenciamento orçamentário	10
Escassez de recursos humanos	10
Falta de sensibilização e capacitação em gestão estratégica	6
Falhas no e-Siest	6
Falta de cultura de sustentabilidade	6
Pouca maturidade em gestão de projetos	5
Resistência dos gestores em compartilhar práticas	3
Complexidade dos processos alvo de metas	3
Instabilidade do PJe	2
Falta de ferramenta integrada de coleta de dados	2

3. Outros

Foi apresentada a programação do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que se iniciaria no dia seguinte à 16ª RAE:



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Data: 26 e 27 de novembro de 2020.

Público-Alvo: Presidentes dos tribunais e representantes dos tribunais na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Objetivos: Aprovação das Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2021, bem como premiação do Selo CNJ de Qualidade 2020 e apresentação de projetos e temas relevantes ao Poder Judiciário.

26 de novembro de 2020

10h – Credenciamento Eletrônico

10h30 – Solenidade de Abertura

Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça

11h10 – Conferência Magna – Combate à corrupção nas instituições públicas

Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

11h40 – Panorama dos Tribunais Superiores “Resultados alcançados em 2020”

Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Ministra Maria Cristina Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Ministro Luis Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Ministro Alcega Euzébio de Oliveira, Presidente do Superior Tribunal Militar

12h30 – Almoço

14h30 às 17h – Reuniões Setoriais das Corregedorias e dos Segmentos de Justiça



27 de novembro de 2020

10h30 – Prêmio CNJ de Qualidade

Conselheiro Luiz Fernando Keppen, Presidente da mesa
Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias

11h – Painel – A Justiça 100% Digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário

Apresentação do caso do TJCE - Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Conselheiro Rubens Canuto Neto, Presidente de Mesa

Dr. Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral

Dr. Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

12h – Plenária de Anúncio das Metas Nacionais 2021

Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça

12h30 – Encerramento

4. Extrato das próximas providências a partir das deliberações do CGER-TRF1 na 16ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias:

Providências a partir das deliberações do CGER	Responsável
Priorizar os processos da Meta 2 referentes aos Gabinetes, visando elevar essa porcentagem. Marcar uma reunião com ampla divulgação sobre o manuseio das ferramentas que estão ao alcance dos membros e servidores do TRF .	Diest/ Gabinetes
A Gestão Estratégica proporá pesquisas para avaliação de cenários futuros a partir de 2021	Diple/Secge
Encaminhar Ofício as Seccionais do DF e MA sobre a Meta 2, visando melhorar os índices	Diple/Secge

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 18/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 18/12/2020, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 21/12/2020, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Supervisor(a) de Seção**, em 30/12/2020, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 18/01/2021, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Jose Leite Guimaraes, Analista Judiciário**, em 20/01/2021, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 08/02/2021, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11839623** e o código CRC **FBE2A2F6**.